



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 662/GR/UFFRS/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL, NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFRS 2021.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFRS 2021/2, considerando os Editais de Ingresso: Edital nº 53/GR/UFFRS/2018; Edital nº 674/GR/UFFRS/2018; Edital nº 62/GR/UFFRS/2019; Edital nº 598/GR/UFFRS/2019; Edital nº 39/GR/UFFRS/2020; Edital nº 382/GR/UFFRS/2020 e EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

**1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Unidade: 203 horas**

**II - Saldo BHCap: 175 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.103257/2020-73 (SEI)	Doutorado em Administração	16*
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

**1.2 Campus Chapecó**

**I - BHCap Unidade: 247 horas**

**II - Saldo BHCap: 225 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Amanda Trindade Castro da Silva / 2155326	23205.103399/2020-31 (SEI)	Mestrado em Educação	-*
Andréia do Prado Bueno / 2141447	23205.101478/2021-98 (SEI)	Mestrado em Economia	-*
Maxsuel César Bonatto / 2379316	23205.100503/2021-16 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16**

\* Aguardando manifestação de Permanência e regularização da Prestação de Contas do semestre 2021/1.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

**b) Permanência com alteração de horas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103392/2020-19 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferida	06	06

### 1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 242 horas

II - Saldo BHCap: 214 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ándrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFRS/2021.

### 1.4 Campus Laranjeiras Do Sul

I - BHCap Unidade: 199 horas

II - Saldo do BHCap: 155 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	.*
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16**
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16**

\* Aguardando manifestação de Permanência e regularização da Prestação de Contas do semestre 2021/1.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFRS/2021.

### 1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 46 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Camila Chiodi Agostini / 1986350	23205.103364/2020-00 (SEI)	Doutorado em Educação	16*
Fabricio Perin da Rosa / 2792343	23205.104666/2020-97 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	09
Marcelo Zvir de Oliveira / 2058443	23205.104587/2020-86 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFRS/2021.

### 1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo BHCap: 197 horas

a) Permanência sem alteração de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	-*
Andressa Benvenutti Radaelli / 1767321	23205.103429/2020-17 (SEI)	Doutorado em Políticas Públicas	16**
Carlos Eduardo Cereto / 1881985	23205.100511/2021-62 (SEI)	Doutorado em Desenvolvimento Regional	-*

\* Aguardando manifestação de Permanência e regularização da Prestação de Contas do semestre 2021/1.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

### 1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 571 horas

#### a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ademir Luiz Bazzotti / 1165573	23205.104578/2020-95 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Enio Vicente de Limas / 1943179	23205.100474/2021-92 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	-*
Julie Rossato Fagundes / 2408269	23205.100948/2021-04 (SEI)	Doutorado em Administração	12
Karen Benetti / 2377663	23205.100241/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Karine Cecilia Finatto Begnini / 1030651	23205.101418/2021-75 (SEI)	Mestrado em Administração Pública	16**
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13 (SEI)	Mestrado em Administração	16**
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16**
Ricardo Klein / 2809202	23205.100490/2021-85 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária	-*
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.100456/2021-19 (SEI)	Doutorado em Educação	-*
Suianny Francini Luiz Michelon / 2053770	23205.104637/2020-25 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

\* Aguardando manifestação de Permanência e regularização da Prestação de Contas do semestre 2021/1.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2021.

#### b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	Deferido	12	12

## 2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2021/1, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia
Dafne de Moraes Deparis / 1775220	23205.103368/2020-80 (SEI)	Mestrado Profissional em Matemática
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos
Noemia Salete Wismann / 1131676	23205.100403/2021-90 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Universitária
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**3.2** Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

**3.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**3.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

**3.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**3.6** Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 27 de julho a 28 de julho de 2021.

**3.6.1** Para interposição de recurso, o servidor deverá incluir no processo do SEI o Formulário F9782 - Requerimento Geral e de Recurso, motivado e fundamentado com os documentos necessários, além de conter a assinatura do requerente. Após a inclusão do formulário de recurso, o servidor deverá enviar o processo à fila do COPLE no SEI, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.7** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 3.8** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 3.9** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 3.10** Considerando que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício